



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 290/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adelaide Ardaia do Prado
- Adelina dos Santos Oliveira
- Fátima Benedita da Silva
- Helena Campos Guedes
- Manuel da Guia Ferreira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

